



## **EDITAL SEMED Nº79/2024**

### **DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA DO COMPONENTE DE LÍNGUA INGLESA PARA PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2024**

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a formação continuada do componente de Língua Inglesa, destinada aos professores dos anos finais das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, do ano de 2024, nos termos deste Edital.

#### **1. DO OBJETIVO GERAL**

1.1 Assegurar o cumprimento da meta 17 do Plano Municipal de Educação, estratégia 17.3, a qual orienta a implementação de políticas públicas de formação continuada para professores.

#### **2. DO OBJETIVO ESPECÍFICO**

2.1 Qualificar os profissionais de Língua Inglesa da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, sobre Análise de resultados de avaliações diagnósticas;

2.2 Refletir sobre o ensino da língua inglesa nos anos finais; Reflexões iniciais: impressões do primeiro semestre e estratégias para aprimoramento;

2.3 Explorar práticas desenvolvidas em sala de aula, visando o uso da Língua Inglesa, em sua forma escrita e verbal;

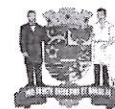
2.4 Promover a integração entre as Instituições de Ensino da Rede Pública de Blumenau, incentivando a colaboração dos pares e a troca de experiências.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1 Professores dos anos finais de Língua Inglesa.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição da formação continuada para professores de Língua Inglesa e a presença dos participantes será efetuada e confirmada por meio de lista de presença, disponibilizada no local durante o evento, ou via web, caso a formação seja on-line.



## 5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1 A formação de que trata esse Edital apresenta carga horária total de 12 horas, distribuídas em 03 (três) encontros presenciais de 04 (quatro) horas, conforme cronograma estabelecido no item 5 (cinco).

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1 A Formação em Língua Inglesa, ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

| Temas                                                             | Formador        | Datas                                                             | Local     | Horário                           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------|
| Conectando práticas, um encontro de saberes.                      | Andreza Antunes | 23/09<br>Ou<br>24/09<br>Ou<br>25/09<br>ou<br>26/09<br>ou<br>27/09 | A Definir | 8h às 12h<br>ou<br>13h30 às 17h30 |
| Compartilhando Saberes: Socialização de Trabalhos e Experiências. |                 | 18/11<br>ou<br>19/11<br>ou<br>20/11<br>ou<br>21/11<br>ou<br>22/11 | A Definir | 8h às 12h<br>ou<br>13h30 às 17h30 |

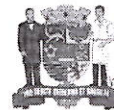
## 7. DA PRESENÇA

7.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pela formadora no dia do evento;

7.2 A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações;



8.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença;

8.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço [www.blumenau.sc.gov.br](http://www.blumenau.sc.gov.br) (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados);

8.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: [certificados@ensinablumenau.sc.gov.br](mailto:certificados@ensinablumenau.sc.gov.br) e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação;

8.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

## **9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município [www.blumenau.sc.gov.br](http://www.blumenau.sc.gov.br), correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas;

9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico;

10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 09 de Setembro de 2024.

  
**Sonia Cipriani**

Secretária Municipal de Educação